



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 939, de 23 de agosto de 2018, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos torna público o Edital de Eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Colegiado do Curso de Pedagogia, sob os cuidados das comissões receptora e escrutinadora nomeadas pela Portaria nº 08/2018, de 26 de setembro de 2018.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º Podem se inscrever como candidata (o) ao cargo de Coordenador (a) e/ou Vice-Coordenador (a) as (os) servidoras (es) docentes efetivas (os) do quadro de carreira desta autarquia federal, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva que sejam membros do colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia.

§1º Será considerado inelegível a (o) docente em uma das seguintes situações:

- a) afastada (o) para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes do Instituto e
- c) em licença sem vencimentos. §2º Não podem ser candidata (o) os membros das Comissões Receptora e/ou Escrutinadora deste Processo Eleitoral.

Art. 2º A inscrição de candidatura será efetuada via *email* (comissaocolegiadoped.unilab@gmail.com), devendo ser anexada a Ficha de Inscrição (Anexo I ou II) preenchida junto com o plano de gestão.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e Anexo II deste edital.

Art. 4º As (os)candidatas (os)deverão se inscrever **nos dias** 08 a 10/10/2018via *email* (comissaocolegiadoped.unilab@gmail.com).

Art. 5º No dia 11/10/2018 será publicada no quadro de avisos do IHL e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/> a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 6º Caberá impugnação das inscrições à Comissão Receptora do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum (a)candidato (a), até o dia 15/10/2018.

Parágrafo único. A impugnação será realizada através de requerimento a ser entregue via *email* (comissaocolegiadoped.unilab@gmail.com). Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidata (o) ou eleitor (a).



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

Art. 7º No dia **17 de outubro de 2018** será publicada no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/> a relação **definitiva** das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 8º As (Os)candidatas (os) poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento da respectiva candidatura.

§ 1º Havendo desistência das inscrições após a homologação do resultado, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o termino do prazo de inscrições, a substituição das (os)candidatas (os) somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

§ 3º Não havendo inscrição de candidatas(os) ao pleito para a função de Coordenador(a)e/ou de Vice-Coordenador(a) de Colegiado de Curso, poderão ser consideradas(os)candidatas(os) todas(os)as(os) docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadoras(es) do título de doutor(a), independentemente da classe ou do nível ocupados, pertencentes ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, desde que atendidos os requisitos de inscrição e elegibilidade.

§ 4º Nos casos a que se refere o parágrafo anterior, os membros do colegiado que desejarem ser considerados candidatas(os) deverão assinar, até o momento antecedente à votação, a declaração de aceite à investidura do cargo se caso forem eleitas(os).

Art. 9º Cada docente poderá concorrer para as funções de Coordenador(a)e/ou Vice Coordenador(a) em virtude de os votos serem atribuídos e contabilizados separadamente, conforme Art. 31 do Regimento Geral da Unilab.

II – DAS ELEIÇÕES:

Art. 10 A eleição da(o)coordenador(a) será feita entre os membros do colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme o Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab.

IV – DA VOTAÇÃO:

Art. 11 A votação no colegiado ocorrerá no dia **23 de outubro de 2018** com quórum de 2/3 dos membros do colegiado.

§ 1º A convocação da reunião deverá ser feita pela Coordenadora do curso em exercício, informando data, hora e local, podendo ser pauta única ou não, com no mínimo 48 horas de antecedência.

§ 2º As três **categorias presentes** no colegiado do curso serão votantes, contemplando a proporção mínima de 70% docentes, máxima de 15% de técnicos e máxima de 15% de discentes.

§ 3º Os votos serão secretos e não identificáveis, com cédulas assinadas ao verso por uma das representações da comissão eleitoral.

§ 4º Para o voto ter validade, cada votante deverá preencher as cédulas de votação, correspondentes a cada função, assinalando a candidatura de sua preferência.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

§ 5º A apuração dos votos será feita por um dos membros da Comissão Escrutinadora (Portaria nº 08/2018, de 26 de setembro de 2018) durante a mesma reunião do colegiado do Curso de Pedagogia (campus dos Malês) para votação e poderá ser acompanhada por candidatas(os) ou uma representação devidamente autorizada por cada candidata(o).

§ 6º Serão consideradas(os) eleitas(os) para as funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia as(os) candidatas(os) que obtiveram a maioria absoluta dos votos, conforme Art. 23, VI e Art. 27, II do Regimento Geral da Unilab.

§ 7º A(O)candidata (o) que for eleita(o) para as duas candidaturas, na condição Art. 12, parágrafo 5º deste edital, deverá escolher qual cargo irá investir.

§ 8º A Comissão Receptora-Escrutinadora lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pelo(a)s candidato(a)s e indicando ainda o nome eleito para o exercício da função de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

§ 9º A ata lavrada será submetida à aprovação da Comissão Receptora-Escrutinadora e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.

§ 10º Caso a(o)candidata (o) eleita(o) tenha outra função gratificada, deverá pedir dispensa para assumir a função de coordenador(a) de colegiado do curso, conforme Art. 118, parágrafo 1º da Lei de 8.112/1990.

§ 11º O resultado parcial da eleição será divulgado no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>, até o dia 24 de outubro de 2018.

§ 12º Os mandatos das(os)candidatas (os) eleitas(os) serão de 2 (dois) anos, permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva, conforme Art. 57 do Estatuto vigente da Unilab.

V - RECURSOS

Art. 12 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até o dia **30 de outubro de 2018**.

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão Receptora, acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregues via *email* (comissaoColegiadoped.unilab@gmail.com).

§ 2º Recursos intempestivos serão desconsiderados.

Art. 13 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicadas no quadro de avisos da Secretaria do IHL e murais do IHL campus dos Malês e /ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

Art. 14 Depois de finalizada o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia **31 de outubro de 2018** no quadro de avisos do IHL e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 15 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção do Instituto de Humanidades e Letras, campus Malês, ouvindo a Comissão Receptora e Escrutinadora e/ou o Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Humanidades e Letras e/ou no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl/>.

Art. 17 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o *email* comissaocolegiadobhu.unilab@edu.br.

São Francisco do Conde (BA), 03 de outubro de 2018.

Cleber Daniel Lambert da Silva
SIAPE 2122182
Diretor Interino em Exercício do
Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidatura à Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE
Nº R.G:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
<input type="checkbox"/> Declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital Nº 08/2018 de 04 de outubro de 2018, que estabelece os termos para eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia para o biênio 2018-2020.
<input type="checkbox"/> Declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato, caso seja eleito, conforme estabelece o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da UNILAB.
Assinatura
Nome do Candidata (o): _____



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

Presidente ou Representante da Comissão Eleitoral: _____
São Francisco do Conde, BA _____ / _____ / _____.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidatura à Vice Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE
Nº R.G:
TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:
<input type="checkbox"/> Declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital N º 08/2018 de 04 de outubro de 2018, que estabelece os termos para eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia para o biênio 2018-2020.
<input type="checkbox"/> Declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato, caso seja eleito, conforme estabelece o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da UNILAB.



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

Assinatura
Nome do Candidata (o) a Vice Coordenador(a): _____
Presidente ou Representante da Comissão Eleitoral: _____
São Francisco do Conde, BA __/ __/ __.

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA
Inscrição das (os) Candidata (os)	08 a 10/10/2018
Homologação das Inscrições	11/10/2018
Impugnação das candidaturas	Até o dia 15/10/2018
Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	17/10/2018
Votação e apuração	23/10/2018
Publicação do Resultado Parcial	24/10/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	Até o dia 30/10/2018
Divulgação do Resultado Final	31/10/2018



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O
BIÊNIO 2019-2021.**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA				
CARGO (marcar apenas uma opção):	<input type="checkbox"/>	COORDENADOR/A	<input type="checkbox"/>	VICE-COORDENADOR/A
INFORMAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO				
RECURSO Nº (numerado pela autoridade competente): ___/2018.				
DESTINATÁRIO: () Comissão Receptora () Comissão Escrutinadora				
OBJETO DO RECURSO				
<input type="checkbox"/>	Contra candidatura (dois dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições).			
<input type="checkbox"/>	Contra resultado de eleição (cinco dias úteis, contados a partir da publicação divulgação de resultado).			
MOTIVAÇÃO FUNDAMENTADA				



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO IV – Ficha de Anulação de Registro da Candidatura

CARGO (marcar apenas uma opção):		COORDENADOR/A		VICE-COORDENADOR/A
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
TITULAÇÃO:	CLASSE:	NÍVEL		
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IHL – Campus dos Malês nº 08/2018, de 04 de outubro de 2018.				
<input type="checkbox"/> Solicito ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.				
São Francisco do Conde, ____/____/20__.				
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:				
<input type="checkbox"/> A Comissão Receptora instituída pela Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 08, de 26 de setembro de 2018, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI.				
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Nº 08, de 26 de				



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 08/2018 – PROCESSO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O
BIÊNIO 2019-2021.**

setembro de 2018):
São Francisco do Conde, ____/____/20____.